

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0302.03/2017**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NENÉM BARROSO, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO NO MUNICÍPIO DE TURURU - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 03 de fevereiro de 2017.



Suzane Araújo de Almeida
Secretária de Esporte e Turismo